

ATA DA REUNIÃO MÊS DE OUTUBRO – 10ª COORDENADORIA

Aos 30 dias do mês de outubro de 2019, às 19h, na Sala de Audiências da 4ª Vara Criminal, Fórum Rid Silva, foi realizada reunião mensal da 10ª Coordenadoria da AMC, com a presença dos seguintes magistrados: 1. Rafael Brüning (Coordenador); 2. Fernando de Castro Faria; 3. Marcelo Volpato de Souza; 4. João Batista da Cunha Ocampo Moiré; 5. Renato Mastella; 6. Ney Galante. Inicialmente, foram repassadas informações atualizadas sobre os assuntos constantes da sugestão de pauta mensal, elaborada pela presidência da AMC e disponibilizada aos colegas quando do convite para a reunião mensal. Em relação ao instituto da opção, previsto expressamente na carreira da magistratura catarinense na LC Estadual nº 367/06 (arts. 40 a 42), os colegas, por unanimidade, se posicionaram no sentido de que a Administração do TJSC deve evitar esforços, seja mediante o CNJ e inclusive através de acionamento do STF, se necessário, para o seu imediato restabelecimento, pois há precedentes do próprio STF no sentido de que o CNJ não pode, em sua atividade administrativa, exercer controle de constitucionalidade de leis. Enquanto não restabelecida a opção, ou pelo menos enquanto a questão não for resolvida definitivamente no CNJ, os colegas se manifestaram pela paralisação na carreira, sem prejuízo, porém, do preenchimento das vagas em aberto para as Turmas de Recurso previstas para a próxima sessão do Órgão Especial. Os colegas consideraram que as Turmas de Recurso estão atravessando um momento crítico no que tange à sua completa composição, de modo que o preenchimento de pelo menos metade das vagas enquanto não resolvida a celeuma contribuiria para a eficiência da prestação jurisdicional, além de contribuir para o andamento, ainda que parcial, das movimentações na carreira. Também por unanimidade, os colegas, considerando o teor do estudo feito pelo TJSC acerca da entrância única, se manifestaram contrários à tal compactação na magistratura catarinense. Por fim, ficou pré-agendado o dia 05.12.19 (primeira quinta-feira do mês de dezembro), a partir das 20h, na sede de AMC, Itacorubi, para a realização do jantar de confraternização de final do ano, sendo que oportunamente o Coordenador enviará convite a todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada. Na sequência, foi realizado jantar de confraternização, o qual contou, além da participação dos colegas presentes à reunião, com a presença do Desembargador Raulino Jacó Brüning. Para constar, foi lavrada a presente ata pelo Coordenador, a qual foi considerada aprovada após decurso do prazo para manifestação sobre eventuais retificações.